

PORTARIA G.P. Nº.: 1280, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103,588, CPF: 499.376.421-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	GOIÂNIA	28/09/2017	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO NA SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM GOIÁS PARA VIABILIZAR O PROGRAMA QUALIFICA BRASIL PARA IPAMERI	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal